



## EDITAL GP.TRT4 Nº 18/2024

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA** de magistrados de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para 02 (duas) vagas na **Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Regional**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observados os termos previstos na Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022.

**1** – O processo destina-se à **eleição direta de 02 (dois) juízes de primeiro grau** para ocuparem as vagas previstas no **artigo 2º, inciso II, alínea “c”, da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022**.

**2** – Serão eleitores os(as) juízes(as) de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**3** – Serão elegíveis os magistrados inscritos em obediência ao processo de inscrição instituído por meio do **Edital GP.TRT4 nº 16/2024**, cujo rol constará no espaço disponível para a votação.

**4** – Cada eleitor(a) poderá votar em 02 (dois) candidatos.

**5** – O exercício do direito de voto é opcional.

**6** – O prazo para votação será de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação deste edital.

**7** – A votação ocorrerá por meio eletrônico, em espaço disponível na *intranet* do Tribunal (Portal VOX), mediante *login* e senha.

**8** – Após concluído o voto, o(a) eleitor(a) receberá um comprovante eletrônico do ato, sem indicação do conteúdo da sua escolha.

**9** – Serão considerados eleitos, na condição de membros titulares, os dois candidatos que obtiverem o maior número de votos no processo eletivo (maioria simples).

**10** – Será considerado eleito, na condição de membro suplente, o candidato que obtiver o terceiro maior número de votos no processo eletivo (maioria simples). Na hipótese de o candidato ter se inscrito também para a vaga de **escolha** pelo Tribunal Pleno, prevista no



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

artigo 2º, inciso II, alínea “b”, da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2024, permanecerá figurando na lista de inscritos aberta a todos os interessados. Nesse caso, concretizada a escolha do seu nome pelo Tribunal Pleno, o(a) magistrado(a) comporá o colegiado na condição de membro titular.

**11** – Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior antiguidade na carreira.

**12** – Não havendo candidatos(as) suficientes, será aplicada a regra do item 10 do Edital GP.TRT4 nº 16/2024 para o preenchimento da vaga.

**13** – O mandato dos membros da Comissão terá duração de 02 (dois) anos, a contar de 27.01.2025, sendo permitida uma recondução (artigo 6º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

**14** – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**

Presidente do TRT da 4ª Região/RS